CAMPEONATO CARIOCA SUB-15 E 17

LIGA MAGEENSE DE DESPORTOS E C.R. VASCO DA GAMA

Trata-se de partida marcada para o dia 05/06/2022 em local de partida a ser indicada pela Liga Mageense de Desportos em virtude de seu ginásio Nelson Ferreira Lima estar interditado, conforme decisão do Tribunal de Justiça Desportiva.

Fatos:

No dia 02/06 recebemos oficio da Liga Mageense de Desportos encaminhando solicitação de Policiamento, guarda-municipal e ambulância, além de procedimentos que seriam adotados para que a partida em tela fosse realizada no ginásio Nelson Ferreira Lima, conforme trecho da publicação em Boletim Oficial nº 005/22 do Tribunal de Justiça Desportiva.

E por tais fundamentos, determino por ora, a interdição da praça de Desportos (quadra) da LIGA MAGEENSE DE DESPORTO **até que o departamento Técnico da Federação de Futsal do Estado do Rio de Janeiro envie para este órgão judicante, RELATÓRIO DETALHADO DE VISTORIA que permita a liberação e reutilização do local.**

Após todas as providências, o departamento técnico deveria fazer vistoria no local e encaminhar ao Tribunal para futura liberação do ginásio. Desta forma foi informado ao filiado que não teríamos tempo hábil de realizar vistoria e que o mesmo poderia utilizar os ginásios na qual foi feita vistoria na data de 27/05/2022, um destes liberado e o outro vetado para partidas da categoria Adulto, vez que não dispõe de medida mínima regulamentada em Conselho Arbitral da Categoria.

Desta forma o filiado indicou o ginásio Nathalia Ribeiro para realização das partidas contra o filiado C.R. Vasco da Gama.

No dia 04/05/2022, fomos informados pelo filiado Liga Mageense de Desportos que por falta de comunicação interna, o ginásio Nathalia Ribeiro não poderia ser utilizado, conforme abaixo:

RIO DE JANEIRO FUTSAL ACADEMY
CAPAS PERSONALIZADAS GAMER ACESSORIOS ALEIXU'S
KAGIVA
tintas neca
Orthopride
COLÉGIO CEM Centro de Educação Moderna
Campo Grande: 4111-5333 Rua Ituaçu,310.
Itaguaí: 2688-7903 Rua Dr. Curvelo Cavalcante,547.

Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Raiz da Serra
== DIOCESE DE PETRÓPOLIS ==

Avisos Paroquiais:

De 30/05 a 05/06- Semana de Pentecostes:
Na Igreja Sagrado Coração de Jesus sempre as 19h30;
Obs: *Exceto no dia 04/06 será as 20h00 e no dia 05/06 será às 09h00 no Ginásio Renato Medeiros localizado na entrada de Pau-Grande em Fragoso.*

Devido a Semana de Pentecostes que está acontecendo na Igreja do Sagrado não haverá Missa durante a semana de manhã na Santa Catarina e nem a noite nas devidas capelas.

No sábado (04/06):
Missa na Santa Catarina de Acolitato (Diaconato Permanente) do William as 18h00;
Missa no Sagrado da Semana de Pentecostes as 20h00;
Obs: Neste dia não haverá Missa em São José, São Jorge nem na S. Sebastião da Rua J;

No domingo (05/06):
Devido ao encerramento da Semana de Pentecostes as 09h00, não haverá Missa na São Jerônimo e nem no Sagrado, os demais horários permanecem como de costume;

07/06 – Reunião Geral das Mães que rezam pelos filhos.
Na Igreja de São Sebastião da Rua J as 19h30.

09/06 – Ida ao Poço Bento em Magé para a abertura da Semana Eucarística.
Valor: R$ 15,00/ Saída da Santa Catarina as 12h00/ Maiores informações com Consuela do Sagrado.

De 10 a 15 de junho Semana Eucarística.
Acontecerá na Igreja Matriz junto com a festa de Santo Antônio, onde teremos Adoração, seguida de Missa todos os sempre a partir das 18h.

10/06- Preparação para Consagração Total a Nossa Senhora. Na Igreja Santa Catarina as 19h00;

Estamos organizando um ônibus para a Missa de posse do Pe. Alex em Areal no dia 08/06.
Procurar Consuela do Sagrado ou a Secretaria Paroquial.

Estamos em andamento com a organização da Romaria Diocesana em agosto.
Os interessados devem procurar o responsável da Romaria em sua comunidade.

Estando o filiado fora de prazo como consta do Regulamento dos Campeonatos em seu artigo 14 em seu paragrafo 2º (O filiado terá até 48 horas antes do horário de início da partida para solicitar o descrito no artigo 14º.) e por falta de tempo hábil para indicação de novo ginásio para realização da partida, decidiu a Federação por:

Em conformidade com o artigo 16 do Regulamento dos Campeonatos (O filiado que tiver qualquer dependência esportiva interditada, sendo que a mesma tenha jogos já agendados de acordo com a tabela oficial da federação, poderá realizar a alteração, em até 72 horas antes do início da partida. Caso o filiado não o faça ou não tenha tempo hábil para tal, o diretor técnico decidirá o local para a realização da partida.)

Adiar a partida, por não termos tempo hábil de indicar ginásio;

Informar que será indicado data, local e horário pelo departamento técnico da Federação.

RIO DE JANEIRO FUTSAL ACADEMY
CAPAS PERSONALIZADAS GAMER ACESSÓRIOS ALEIXU'S
KAGIVA
tintas neca
Orthopride
COLÉGIO CEM Centro de Educação Moderna
Campo Grande: 4111-5333 Rua Ituaçu,310.
Itaguaí: 2688-7503 Rua Dr. Curvelo Cavalcante,547.

O Departamento Técnico no uso de suas atribuições, amparado pela decisão publicada em Boletim Oficial nº 104-21 e em conformidade com o Regulamento da FFSERJ, em seu Título XI – Das Penalidades em seu artigo 59 e alienas e parágrafos,

Decide, retirar os pontos da equipe do **Jacarepaguá T.C.** da partida realizada no dia 29/05, válida pela 8ª rodada do Campeonato Carioca Sub-12 – Série Especial, contra a equipe do Arouca Barra Clube, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Alyson Kayke de Castro Oliveira, que deveria cumprir a suspensão por 3º cartão amarelo, conforme abaixo:

1ª Rodada – Cartão Amarelo (1)

3ª Rodada – Cartão Amarelo (2)

7ª Rodada – Cartão Amarelo (3)

8ª Rodada – Atuou quando deveria cumprir 3º cartão amarelo

Marcar os pontos em favor da equipe do Arouca Barra Clube, em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Decide ainda, multar a equipe do Jacarepaguá T.C., no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa.

As penalidades aplicadas poderão ser contestadas junto ao Tribunal de Justiça Desportiva

O Departamento Técnico no uso de suas atribuições, amparado pela decisão publicada em Boletim Oficial nº 104-21 e em conformidade com o Regulamento da FFSERJ, em seu Título XI – Das Penalidades em seu artigo 59 e alienas e parágrafos,

Decide, multar a equipe do Irajá A.C. no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Kaua Reimond Moraes de Freitas, na partida realizada no dia 28/05, contra equipe do Olaria A.C. categoria Sub-17, que deveria cumprir a suspensão por 3º cartão amarelo, conforme abaixo:

2ª rodada – Cartão Amarelo (1) – Cartão Vermelho

3ª rodada – Cumpriu Cartão Vermelho

4ª rodada – Jogo Adiado

5ª rodada – Cartão Amarelo (2)

6ª rodada – Folga

RIO DE JANEIRO FUTSAL ACADEMY
CAPAS PERSONALIZADAS GAMER ACESSÓRIOS ALEIXU'S
KAGIVA
tintas neca
Orthopride
COLÉGIO CEM Centro de Educação Moderna
Campo Grande: 4111-5333 Rua Ituaçu,310.
Itaguaí: 2688-7903 Rua Dr. Curvelo Cavalcante,547.

7ª rodada – Cartão Amarelo (3)

8ª Rodada – Atuou irregularmente / Cartão Amarelo (4)

As penalidades aplicadas poderão ser contestadas junto ao Tribunal de Justiça Desportiva

Rodrigo Nunes
Diretor Técnico